



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 106 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001660/2022-47

Concórdia-SC, 15 de março de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a PORTARIA Nº 68 / 2021 ? PORTARIAS/CON para propor a seguinte conformidade:

I. **INCLUIR** o servidor **RAILSON SCHREINERT DOS SANTOS**, matrícula do siape 1098175, para compor a lista de avaliados da presente portaria.

Art. 2º. Permanecem inalterados as demais disposições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 16:53)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **70f826cd44**